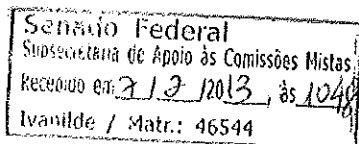




CONGRESSO NACIONAL

MPV 599



APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

00113

data 04/02/2013	Proposição Medida Provisória 599, de 27 de dezembro de 2012
--------------------	--

autor Deputado João Dado	n.º do prontuário
-----------------------------	-------------------

1. Supressiva	2. Substitutiva	3. X Modificativa	4. ☐ Aditiva	5. ☐ Substitutivo global
---------------	-----------------	-------------------	-------------------------------------	---

Página	Artigos 8º	Parágrafo 5º	Inciso	alínea
--------	---------------	-----------------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Dê-se ao § 5º do artigo 8º da Medida Provisória nº 599, de 27 de dezembro de 2012, a seguinte redação:

“§ 5º O disposto nos §§ 3º e 4º não se aplica às operações e prestações sujeitas a alíquotas fixadas em até quatro por cento por Resoluções do Senado Federal.”

Justificação

Trata-se de aperfeiçoamento técnico do dispositivo para excepcionar, também, as alíquotas previstas na Resolução nº 95, de 13 de dezembro de 1996 (transporte aéreo), juntamente com aquelas indicadas no texto e relativas à Resolução nº 13, de 25 de abril de 2012 (mercadorias importadas), ambas do Senado Federal, que já preveem alíquota de quatro por cento.

PARLAMENTAR